



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino**

PORTARIA Nº 213/2013

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência do servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **NELZITO ARRUDA OLIVIERA JÚNIOR**, ao Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Permanecem inalterados os Art. Constantes da Portaria nº 135/2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas a disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 19 Julho de 2013


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P.F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado – CEP 78.400-000 – Diamantino – MT
Fones.: (65) PABX. 3336-6400 – 3336-1466 – 3336-1592